



“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO N° 353/2025

Requer as informações ao Senhor Prefeito Municipal acerca do andamento do processo de adesão do Município ao CISMETRO (Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Metropolitana de Campinas e Piracicaba), bem como esclarecimentos sobre eventuais repasses financeiros, contrapartidas, tratativas administrativas e deliberações relacionadas.

Senhor Presidente
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, o Projeto de Lei nº 65/2025, em seu Artigo 1º e Anexo I, especifica que o valor de R\$ 1.135.100,00 será destinado exclusivamente para despesas de adesão e rateio junto ao CISMETRO, sem detalhar no texto legal a garantia de exames ou procedimentos médicos a serem efetivamente realizados em favor da população.

CONSIDERANDO que, os municípios vizinhos, como Nova Odessa e Monte Mor, foram recentemente alvos de Comissões Especiais de Inquérito (CEIs) instauradas em suas respectivas Câmaras Municipais para apurar possíveis irregularidades envolvendo o CISMETRO, o que reforça a necessidade de transparência, cautela e controle por parte do Município de Santa Bárbara d'Oeste antes de formalizar adesão e realizar repasses de recursos públicos;

CONSIDERANDO que, a saúde pública é uma das principais áreas de responsabilidade do Município, cabendo à administração adotar medidas que garantam o acesso da população a serviços de qualidade e que atendam às demandas crescentes da comunidade;

CONSIDERANDO que, a relevância de consórcios intermunicipais como o CISMETRO (Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Metropolitana de Campinas e Piracicaba) para viabilizar a cooperação entre municípios, otimizar recursos, ampliar a oferta de serviços especializados e melhorar a gestão da saúde pública regional;

CONSIDERANDO que, o Município de Santa Bárbara d'Oeste encontra-se em fase de estudos e tratativas para possível adesão ao CISMETRO, visando avaliar a viabilidade, os custos, as vantagens e os impactos dessa participação para o atendimento à população barbarensse;

CONSIDERANDO que, a necessidade de transparência na aplicação de recursos públicos, especialmente em processos de adesão a consórcios, contratos de rateio e transferências financeiras, de modo a assegurar o devido controle social, o acompanhamento do Poder Legislativo e o pleno conhecimento por parte do Conselho Municipal de Saúde (COMUSA);



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



CONSIDERANDO que, o papel fiscalizador desta Casa de Leis, bem como o direito constitucional de acesso às informações de interesse coletivo, garantido a todos os cidadãos e, em especial, aos vereadores enquanto representantes legítimos da população;

REQUER-SE ao Senhor Prefeito que encaminhe a esta Casa, no prazo legal:

1. O Município de Santa Bárbara d'Oeste realizou ou pretende realizar algum aporte financeiro, pagamento de cota fixa, taxa de adesão ou qualquer outra despesa relativa ao processo de adesão ao CISMETRO?
 - a) Em caso afirmativo, informar a natureza dos recursos (fonte/origem), valores estimados ou já reservados, datas previstas de repasse e sob qual dotação orçamentária foram ou serão empenhados e pagos;
 - b) Encaminhar cópia de eventuais empenhos, ordens de pagamento, contratos, termos de rateio ou instrumentos congêneres já firmados ou em elaboração.
2. Especificamente sobre eventual “Cota Fixa do Contrato de Rateio” informada pelo CISMETRO ou por conselhos de saúde:
 - a) O Município comprometeu ou pretende comprometer recursos para essa cota?
 - b) Quais os valores previstos, finalidades, rubricas orçamentárias e datas estimadas para esses aportes?
 - c) Encaminhar, se houver, minuta ou versão preliminar de Contrato de Rateio e eventuais aditivos em estudo.
3. O Município de Santa Bárbara d'Oeste possui ou planeja implementar mecanismos de controle sobre a aplicação de eventuais recursos destinados ao CISMETRO? Em caso afirmativo, encaminhar relatórios, estudos ou pareceres técnicos.
 - a. Diante do exposto no Art. 1º e Anexo I do PL 65/2025, detalhar como o valor de R\$ 1.135.100,00, destinado apenas para adesão e rateio, garantirá na prática a realização de exames e procedimentos médicos para a população, especificando tipos, quantidades e prazos.
4. Qual a motivação principal e os objetivos do Município ao buscar a adesão ao CISMETRO?
5. Houve participação de representantes do Município de Santa Bárbara d'Oeste em reuniões deliberativas ou administrativas do CISMETRO durante este período de tratativas?
 - a. Em caso afirmativo, encaminhar atas, listas de presença e documentos que comprovem a participação de servidores ou membros da administração municipal.
6. Foram encaminhadas cópias de atas ou registros de reuniões junto ao Conselho Municipal de Saúde (COMUSA), referentes às discussões sobre a adesão ao CISMETRO?
 - a. Em caso afirmativo, encaminhar cópias integrais desses documentos.
7. Caso esteja prevista a destinação de recursos para custeio de despesas administrativas do consórcio:
 - a) Quais servidores ou despesas administrativas seriam financiadas com tais recursos?
 - b) O Município exercerá controle sobre a aplicação desses valores? Encaminhar estudos ou pareceres, se houver.



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



8. Informar detalhadamente o estágio atual do processo de adesão do Município ao CISMETRO, incluindo cronograma estimado, documentos elaborados ou em elaboração e tramitações internas ou externas.
 - a. Encaminhar cópia de atas de reuniões, projetos de lei, pareceres ou outros documentos que demonstrem as tratativas e o andamento do processo.
9. O Município de Santa Bárbara d'Oeste utilizou ou se beneficiou de serviços prestados pelo CISMETRO, mesmo antes da formalização da adesão?
 - a. Em caso afirmativo, especificar quais serviços foram prestados e como foram custeados.
10. Encaminhar o Plano de Trabalho da Saúde e o Relatório de Gestão aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde, contendo menção, se houver, às tratativas para adesão ou futura participação no CISMETRO.
 - a) Encaminhar também as atas do Conselho Municipal de Saúde que deliberaram e aprovaram os respectivos Relatórios de Gestão, explicitando a referência ao consórcio.
11. A Prefeitura de Santa Bárbara d'Oeste, antes de encaminhar o Projeto de Lei para adesão ao CISMETRO, realizou estudo técnico, jurídico e financeiro considerando os apontamentos, investigações e CEIs que envolveram o CISMETRO em municípios vizinhos, como Nova Odessa e Monte Mor?
 - a) Em caso afirmativo, encaminhar cópia de tais estudos, pareceres ou notas técnicas que embasaram a decisão administrativa.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 16 de Junho de 2025.

Felipe Corá
-Vereador-

Celso Ávila
-Vereador-

Wilson da Engenharia
-Vereador-

Arnaldo Alves
-Vereador-

Isac Sorrillo
-Vereador-

Carlos Fontes
-Vereador-

Paulo Monaro
-Vereador-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=E7EWUKN9NOXBH2M2> ,
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: E7EW-UKN9-NOXB-H2M2

